

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 668 - Publicada em 07/03/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº 266, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o seguinte servidor e servidora e respectivos substituto e substituta em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais Administrativos dos Contratos elencados a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
014/2024	23.0.000001967-4	Wesley Martins Andrade, matrícula: 908782-6	Luciana Campos de Araujo Suarte, matrícula: 908780-0	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, para a execução de base para a acomodação de módulos adaptados tipo contêiner e serviços acessórios, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nos ambientes internos e externos, para implantação do Econúcleo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Ananás-TO. <b>Ref.:</b> Pregão Eletrônico nº 44/2023. <b>Contratada:</b> Baccel Empreendimentos Ltda.
018/2024	23.0.000001322-6	Vivian Diana Bernardes, matrícula: 894917-4	Bruno Costa Sertão, matrícula: 908948-9	Aquisição de impressora especializada, ribbons, suprimentos e materiais para a confecção de crachás. <b>Ref.:</b> Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. <b>Contratada:</b> Viacard Soluções em Identificação Ltda.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.****ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/03/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856513** e o código CRC **35564837**.

Assinatura de Publicação: xemos-rolon-kogyk-lumb-mikuz-debel-gafes-nirus-dumic-denat-vygec-vicur-tepan-vorik-hezok-rubeh-roxox

**PORTARIA****Nº 267, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
016/2024	23.0.000001217-3	Rangel Cavalcante Costa, matrícula: 908134-8	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 895088-1	Contratação de empresa especializada em certificação digital dos tipos A3 e-CPF, A3 e-CPNJ, A1 e-CNPJ e Token USB para atender as necessidades das áreas meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. <b>Ref.:</b> Pregão Eletrônico nº 38/2023 e Ata de Registro de Preços nº 02/2024. <b>Contratada:</b> Certiminas Certificação Digital Ltda.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/03/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856559** e o código CRC **7068625C**.

Assinatura de Publicação: xiler-makyl-cupik-tupul-gipyl-corit-mucyr-vener-sipip-tydul-pyzop-hagyc-kumeg-cytiv-vubuz-canaz-boxux

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### Nº 259, DE 06 DE MARÇO DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** no período de 11 de março a 09 de abril de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.586 de 10 de novembro de 2023, publicada no DODPE nº 595 de 10 de novembro de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 06/03/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856042** e o código CRC **DDF06808**.

Assinatura de Publicação: xular-ryrab-byvug-mutud-fyveh-geloc-sagav-cobel-lodiv-kygil-kepyz-hicot-mozup-pysoz-cihyv-buleh-fuxux

**PORTARIA**

**Nº 261, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **GIDELVAN SOUSA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, no período de 11 a 14 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 06/03/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856043** e o código CRC **D5119305**.

Assinatura de Publicação: xurem-gofam-ratoh-nofeb-rygyb-catar-kuces-vydih-syhom-nugen-syfag-voper-felad-pokyc-dazob-purym-mixax

## PORTARIA

### Nº 262, DE 06 DE MARÇO DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, no período de 15 de março a 09 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 06/03/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856044** e o código CRC **4DBFEE2A**.

Assinatura de Publicação: xigap-losik-zafyv-rukyf-bahyd-voked-hifus-muniz-madar-feveg-zocim-tyvih-vonun-pipom-nofat-kocis-fuxex

**PORTARIA****Nº 260, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/06/2024 a 12/07/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **JADE SOUSA MIRANDA**, matrícula nº 9082981, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria nº 1535/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 590 de 1º de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/03/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856145** e o código CRC **E690B23F**.

Assinatura de Publicação: xilas-vyfev-kubyl-pykiv-lyhul-rofal-gemor-negum-nyfoh-vuviz-gyloz-zebuf-myhyt-cisaz-gemuc-togur-puxax

**PORTARIA****Nº 264, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2024, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 07/03/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856124** e o código CRC **97086E5E**.

Assinatura de Publicação: xufef-gusoh-lolep-bifem-pizyn-homut-mytuc-savud-musat-tohek-darot-pahat-rapub-vibag-kitad-fizyl-buxox

**PORTARIA**

**Nº 265, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 16 a

20/02/2024, das férias do servidor **ILTON ALVES BENJOINO**, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 9073027, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 14/02/2024 à 24/02/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07 a 11/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/03/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856162** e o código CRC **1CC17D68**.

Assinatura de Publicação: xomic-kysol-veboc-dazym-zevyh-puzuv-gufen-gulef-lenon-zynuf-kigug-fabiv-bunup-tifet-cafyn-vacam-vixex

## PORTARIA

### Nº 268, DE 07 DE MARÇO DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2024, referente ao exercício de 2022/2, no período de 04 a 23 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.



**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/03/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856539** e o código CRC **CA2B8918**.

Assinatura de Publicação: xugig-bolys-hetyh-kehyv-syfoh-tumod-colel-gomod-vobik-tysul-muzer-nityg-bokik-vivuc-vipud-kukam-cexox

**PORTARIA****Nº 269, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 249/2024, referente ao exercício de 2022/2, no período de 14 a 21 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/03/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856549** e o código CRC **6DAE9372**.

Assinatura de Publicação: xobaf-fybic-vahab-rymid-zogan-rokil-duham-cylos-docov-bupar-nasat-hibus-mohib-dobir-ryneb-tolod-zaxax

**GABINETE DO(A) CORREGEDOR(A) GERAL**

**PORTARIA**

**CGDP/TO Nº 002, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria-Geral de acompanhar o estágio probatório de servidores e servidoras;

**CONSIDERANDO** que os servidores e as servidoras são submetidos(as) ao estágio probatório de três anos do exercício, em conformidade com as normas baixadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho-CAED, composta pelo Presidente, defensor público **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, e seguintes as membras: **ALESSANDRA SANTOS SANTANA**, **MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO**, e os Suplentes: defensor público **SANDRO FERREIRA PINTO** e **ROSILENE VIEIRA DA COSTA**.

**Art. 2º.** Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho-CAED emitir parecer conclusivo acerca do desempenho dos(as) servidores(as) em estágio probatório, observando o previsto na Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013.

**Art. 3º.** O Presidente designará um dos membros da comissão para exercer a função de secretária.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº

001 de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5.042.

## GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS**

Corregedora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arassonia Maria Figueiras, Corregedor(a) Geral**, em 06/03/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855756** e o código CRC **99A87D6E**.

Assinatura de Publicação: xekog-kohuh-kicah-zubal-safec-zezyc-pitan-vimak-kepif-doran-cagid-fuzyv-tekak-saruc-hosiz-gofuf-tuxux

## GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### Nº 257, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado do Tocantins está instalada em todas as comarcas do Tocantins, promovendo o acesso jurídico integral aos seus assistidos;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade do Programa Defensoria Itinerante, que garante atendimento e assistência jurídica de forma integral e humanizada à população hipossuficiente do Estado do Tocantins, especialmente nas localidades e comunidades mais longínquas, urbanas e rurais, de modo a suplantarem as dificuldades de acesso e conferir dignidade aos que mais precisam;

**CONSIDERANDO** que no ano de 2022 o referido programa realizou mais de 2,9 mil atendimentos jurídicos no interior do Estado do Tocantins, incluindo cidades, comunidades e povoados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrumentalizar a execução de tais atividades no ano de 2023, definindo o planejamento logístico e organizacional das ações previstas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o Programa de Ações Itinerantes para o ano de 2024, denominado Defensoria Itinerante, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, no qual prevê a realização de 63 (sessenta) edições em todas as comarcas do Estado.

**Art. 2º** Os eventuais ajustes de logística e outros assuntos relacionados às Ações Itinerantes deverão ser dirimidos junto a Segunda Subdefensoria Pública Geral.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 06/03/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855963** e o código CRC **324AAF4D**.

Assinatura de Publicação: xeccec-hecub-petad-kycyz-hezyr-luhen-mopal-ruziv-lepec-vyken-tikoz-secyv-zobic-tydac-tamyf-kenyl-bexyx

**PORTARIA**

**Nº 251, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a solicitação acostada ao *evento 0855412*, dos autos/SEI sob o nº 21.0.000000977-3;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 208/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DODPE nº 660 de 26 de fevereiro de 2024, que designou o Defensor Público Substituto **CARLÚCIO GERMANO DA SILVA**, para patrocinar a defesa técnica dos assistidos **DENILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO, HÉLIO ARAÚJO BARROS, JUNIOR PEREIRA DE SOUSA e THALISON RIBEIRO COELHO** em sessão plenária do Tribunal do Júri às 08h do dia 11 de março e término previsto para o dia 22 de março de 2024, referente aos autos nº **0022761-28.2023.8.27.2706**, em trâmite na Comarca de Araguaína.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 06/03/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855537** e o código CRC **1235DB6D**.

Assinatura de Publicação: xilos-fogoh-nedec-gycep-gozib-nihez-fihys-facof-simip-zeher-cetad-nyzim-gafep-bicoh-cacec-bukyt-fixyx

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA**

**Nº 0258 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de

2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **RANNYERE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES**, Assessor III, matrícula nº 8864357, para responder pela Coordenação Financeira no período de 15/03/2023 a 26/03/2024, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folga de plantão e férias do titular **ROBSON LOPES DE CARVALHO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**NAYMARA LEITE COELHO**

Superintendente de Administração e Finanças - *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Naymara Leite Coelho**, Superintendente de Administração e Finanças em Exercício, em 06/03/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855846** e o código CRC **E0530141**.

Assinatura de Publicação: xovef-kutuz-fynog-lunyg-hemib-rinyr-kepad-kycop-lunad-cagez-capot-dupyn-pyvim-vetog-pafys-cumyg-rexax

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO: 1.**

**CONTRATO: 158/2023.**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 23.0.000001894-5.**

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** JG Engenharia e Arquitetura Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de 8,69% do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51; **FONTE:**

1.759.0000.240.005035; **SUBITENS:** 91 e 92.

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 3.598,99 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

João Gustavo Cabrini Piotto - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, **Anagesp - Administração**, em 07/03/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855971** e o código CRC **EFB0B25B**.

Assinatura de Publicação: xotez-hafap-vevub-nikam-nazom-siper-kynes-hetet-loty-t-hadum-pameh-gaged-kizuv-tefaz-filym-syzeh-laxax

## EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00680

**PROCESSO DE EXECUÇÃO:** 23.0.000000976-8

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 23.0.000000217-8

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 16/2023 e Ata de Registro de Preços nº 08/2023

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Belladata Buttet e Restaurante Ltda-ME

**OBJETO:** Coffe Break para a solenidade de inauguração do Econúcleo da Defensoria Pública Estado do Tocantins no Município de Novo Acordo - TO, que acontecerá dia 07 de março de 2024, a partir das 9h.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.122.1143.2188 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**SUBITEM:** 41 - Fornecimento de Alimentação

**FONTE:** 1.500.0000.000.666666

**VALOR:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

**DATA DA EMISSÃO:** 05/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Arraes**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 06/03/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855992** e o código CRC **EBED99EA**.

Assinatura de Publicação: xenat-ruod-fafom-sydyf-lyhug-zedyp-hazuc-pobyn-gilar-kacuz-hudip-puhyp-dozaf-dypir-lykot-fihar-sixex

---

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00698

**PROCESSO DE EXECUÇÃO:** 24.0.000000386-3

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 23.0.000000689-0

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 26/2023 e Ata de Registro de Preços nº 17/2023

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Pinheiro & Gasparin Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material decorativo para solenidade de “8 de março: Quebrando o Silêncio e Lutando por Direitos”, em comemoração ao dia internacional da mulher.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.122.1143.2188 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

**SUBITEM:** 15 - Material para Decoração, Festividades e Homenagens

**FONTE:** 1.500.0000.000.666666

**VALOR:** R\$ 1.810,00 (três mil e oitenta reais)

**DATA DA EMISSÃO:** 06/03/2024

---



Documento assinado eletronicamente por Cleber Barros Arraes, Coordenador(a) de Contratos e Convênios, em 07/03/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0856360** e o código CRC **23C301EF**.

---

Assinatura de Publicação: xicos-nuvog-helap-socet-hamyf-fuzok-kyfip-mutaf-zarik-lykas-biguh-zukuz-koruh-sypit-zevus-narif-zexex

---

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º** 005/2024

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º** 24.0.00000307-3

**PARTÍCIPES:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO

Defensoria Pública do Estado da Paraíba - DPE-PB

**OBJETO:** Compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

**VIGÊNCIA:** 06/03/2024 a 06/03/2027



**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2024

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO

Maria Madalena Abrantes Silva - Defensora Pública-Geral - DPE-PB

---



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Arraes**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 07/03/2024, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0853684** e o código CRC **D419C320**.

---

Assinatura de Publicação: xuhib-lemiv-cybem-velac-nuzem-kymys-rymet-fotyl-kalyz-rebak-firyf-gizuh-nomoh-dimoh-fomef-gokez-taxux

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xenir-pihel-tilat-cimuv-pycyz-dipuh-pehel-huhyf-gomyn-tuvim-sizef-sapaz-hysyg-lahot-gyhab-mypoz-cyxox

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS